



INDICAÇÃO Nº 12883/2023

Implantação de faixa de pedestre na rua Dr. Carlos Augusto de Castro, altura do n.º 51 (Jardim Tamoio) CEP 13219-250.

Considerando que a faixa de pedestre é essencial para delimitar o local de passagem dos pedestres;

Considerando que a faixa de pedestres pode contribuir para a redução de acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestre na rua Dr. Carlos Augusto de Castro, altura do n.º 51 (Jardim Tamoio) CEP 13219-250.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

/orb

